



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 008/2013
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal faz uso da presente Mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Resolução nº 008/2013**, *que altera a redação do Artigo 10 da Resolução nº 113/2009, de 08 de julho de 2009, que dispõe sobre a administração e utilização de veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*

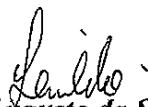
O Projeto de Resolução ora encaminhado, de autoria desta Mesa Diretora nasceu de situações concretas, onde por força da atual redação do Inciso II do Artigo 10 da Resolução 113, de 08 de julho de 2009, a Casa Legislativa e vários Vereadores foram privados de atuar juntamente com servidores de outras esferas de governos e até de outros municípios, assim como com representantes de associações e assentamento rurais, em situações nas quais suas presenças eram fundamentais.

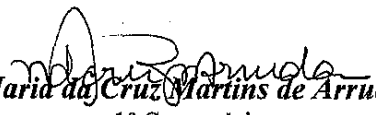
É comum também nos depararmos com situações em que servidores da Câmara e do Executivo vão para capacitações fora do município e não podem ir em um único veículo, mesmo que nele caibam todos.

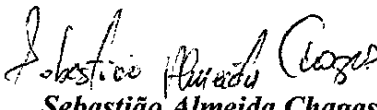
Pelas razões exposta, pedimos autorização para que a Câmara Municipal possa corrigir esse regramento, otimizando assim o uso dos veículos.

Isto posto, a Mesa Diretora pleiteia e conta com a aprovação deste Projeto de Resolução.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Maria da Cruz Martins de Arruda
1ª Secretária


Sebastião Almeida Chagas
2º Secretário

Aos
Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 16 / 12 / 13
Na 22ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2013
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera a redação do Artigo 10 da Resolução nº 113/2009, de 08 de julho de 2009, que dispõe sobre a administração e utilização de veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Inciso II do Artigo 10 da Resolução nº 113/2009, de 08 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

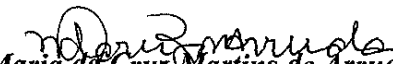
II - transportar pessoas não integrantes dos quadros do Poder Legislativo Municipal, salvo em caso de: recepção, acompanhamento ou condução de autoridades visitantes; carona para servidores públicos em serviço, de todas as esferas de governo, inclusive de outros municípios, formalmente autorizado pela Administração ou outros casos de relevante interesse público;

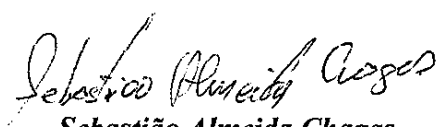
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.




Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Maria da Cruz Martins de Arruda
1º Secretária


Sebastião Almeida Chagas
2º Secretário



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2682/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 13/12/2013 **Hora:** 17:56:12 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Resolução Nr. 008-2013

Resumo: Projeto de Resolução n. 008/2013 e respectiva Mensagem de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva.

www.duralaxistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS